



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 035/2021

Súmula: Dispõe sobre a equipe de avaliação e contratação de estagiários no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal 1.262/2021;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor a equipe de avaliação e contratação de estagiários no âmbito do Município de Paulo Frontin;

Michele Regina Potuk – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Ana Carla Dolinski – Psicóloga;
Eder Renato Stemach – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A referida comissão deverá realizar processo avaliativo psicológico com cada candidato a estagiário.

Art. 3º Os bolsistas estagiários deverão encaminhar relatório de atividades desenvolvidas a cada 90 dias para a comissão de avaliação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal